



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/TLS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO**, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a MIRIAN ISABEL MORINIGO ou MYRIAN ISABEL MONIGO**, de nacionalidade paraguaia, filha de Aparício Victor Morinigo e de Maria Helena Martinez, nascida na República do Paraguai, em 8 de julho de 1969, que, por meio da **Portaria CPMIG nº 1.030, de 20 abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de novembro de 2020 subsequente**, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008643/2009-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **determinou sua expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**, ficando desde já **NOTIFICADA, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017**, a - se assim desejar - **interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias** (Art. 203, § único). Lavrado aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, GETULIO MOZZAQUATRO, Agente de Polícia Federal.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO MOZZAQUATRO, Agente de Polícia Federal**, em 14/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17088129** e o código CRC **0147024E**.